



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 013/2010.

EMENTA: Aprova relatório do VIII Curso de Especialização em ENSINO DE HISTÓRIA, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 005/2010 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010551/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do VIII Curso de Especialização em ENSINO DE HISTÓRIA, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 31 de março de 2007 à 27 de setembro de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 521/2008 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 14 de outubro de 2008, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI e como Coordenadora Didática a Professora MARIA ÂNGELA DE FARIA GRILLO, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

01. AGUINALDO MENDES DA COSTA JUNIOR
02. AÍDA NUNES DE ALBUQUERQUE
03. ALBERLANDO LÚCIO DE ARAÚJO
04. ALEXSANDRO DE SOUZA ALVES
05. ALUÍZIO CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO
06. ANDRÉ MARCELO DE SANTANA
07. AUDENISE DE LIMA GONÇALVES
08. CLÁUDIA MARIA PIMENTEL
09. DURVAL FERREIRA NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 013/2010 DO CEPE).

10. EDINALDO DO NASCIMENTO SILVA
11. EDMILSON VICENTE PESSOA
12. EDVÂNIA KARLA BEZERRA DE CARVALHO
13. ELIANE TORRES DA SILVA
14. ELINE APARECIDA DA SILVA LIMA
15. ERICKA CLEÓPATRA DOS SANTOS
16. ERLANE ANDRADE AUTRAN
17. ESTELA MARIA NASCIMENTO CONTIERO
18. EVA ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
19. EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA
20. FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS
21. GERLAN FRANCISCO DA SILVA DO NASCIMENTO
22. HILQUIAS SILVA DE PAULA
23. JANE PESSOA DA SILVA
24. JAYRO JANUÁRIO DOS SANTOS FILHO
25. JOÃO IZIDORO DA SILVA FILHO
26. JOÃO PAULO SOARES DA FONSECA
27. JOELMA ENEDINO CARVALHO DA SILVA
28. JORGE LUCIANO DE SOUZA ALBUQUERQUE
29. JOSÉ CARLOS PEREIRA
30. JOSENILDA MARIA DE SANTANA
31. KARINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA
32. LUCIANA MARIA DA SILVA
33. LUIZA DE FÁTIMA LOPES PENALVA
34. MANOEL ALVES DE SOUZA
35. MANUELA ARRUDA DOS SANTOS
36. MARIA ALEXSANDRA PRADO DE OLIVEIRA
37. MARIA DO BOM CONSELHO DA SILVA
38. MARIA GORETE WANDERLEY DO NASCIMENTO
39. MARINALVA PEREIRA DA SILVA
40. MARLENE GALDINO DA SILVA
41. MARTA GOMES DA SILVA PEREIRA
42. MARTA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
43. NELSON FRANCISCO DE BARROS JUNIOR
44. NIVALDO PINHEIRO DE VASCONCELOS FILHO
45. OSVALDO FERREIRA DA ROCHA NETO
46. PAULA ROBERTA GOIANA DA ROCHA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 013/2010 DO CEPE).

47. PAULO JOSÉ SOUZA CARTHAGENES DE MORAIS
48. PAULO TIAGO LINS DA SILVA
49. RAQUEL CRISTIANE MUNIZ FLORÊNCIO
50. RENATA MELO DE ANDRADE
51. ROBERTA ALVES DA SILVA
52. ROSEMARY PINHEIRO DA PAZ
53. SANDRA LOPES LIMA FALCÃO
54. SINDRÔNIA KÁTIA PEREIRA
55. SUELI ALVES D'EMERY
56. TATIANA MARIA SANTOS TAVARES
57. VALDEHIT VALENÇA BARROS
58. VIVIANE QUEIROZ PINTO E SILVA
59. WELKLINGTON BATISTA DA SILVA
60. ZORAYKA ELCHY DE SALES.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =